



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 96 /2024

PROTOCOLADA SOB Nº 455 /2024

EM 13 / 03 / 24

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora Laurinha, abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal considerando o princípio de saúde única estude a possibilidade de inclusão de um médico veterinário as equipes do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Conforme reconhecido posicionamento do Ministério da Saúde, a Saúde Única representa uma visão integrada, que considera a indissociabilidade entre saúde humana, saúde animal e saúde ambiental. A estratégia de prevenção envolvida neste viés é embasada reconhecendo que existe um vínculo muito estreito entre o ambiente, as doenças em animais domésticos e a saúde humana. As interações entre humanos e animais ocorrem em diversos ambientes e de diferentes maneiras, tal ação seria profilática e muito importante para o bem estar das famílias multiespécie atendidas pelo Programa Saúde da família.

A orientação do Conselho Federal de Medicina Veterinária é que os profissionais integrantes desta ação sejam vinculados á Vigilância Ambiental em Saúde e possam atender além de situações de profilaxia, emergências e pós-emergências relacionadas a zoonoses e temáticas afins.

Rio Grande, 13 de Março de 2024.


LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: Em Plenário.